

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2019- SVO
9ª CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES – CONTRATAÇÃO IMEDIATA**

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, vem convocar candidato excedente, segundo ordem de classificação no processo seletivo simplificado 004/2019 para seleção de auxiliar de necrópsia para exercer suas atividades no **SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBTO**, localizado no município de Imperatriz.

OBS: Os candidatos convocados neste edital para o SVO Imperatriz deverão comparecer junto ao setor de Recursos Humanos no endereço abaixo até o dia **11 de novembro de 2020, no horário das 14h às 16h**, a fim de retirar a requisição dos exames médicos (hemograma completo, glicemia em jejum, tipagem sanguínea).

Hospital Materno Infantil de Imperatriz: Localizado na Rua Coriolando Milhomem Nº 42- Centro, Imperatriz/MA. Identificar-se na recepção e procurar o setor de Recursos Humanos.

• **IMPERATRIZ**

CARGO: AUXILIAR DE NECRÓPSIA	
Classificação	Nome do Candidato
1º	Talisson Costa Honorato
2º	Weriton Santos Sousa
CARGO: MOTORISTA	
Classificação	Nome do Candidato
1º	Valdson Quinto de Jesus
2º	Thomas Guilherme Mann

O resultado dos exames laboratoriais necessários para admissão deverá ser entregue impresso, junto com a documentação necessária para admissão (Anexo I) conforme horário e local abaixo, onde o candidato passará por uma consulta com o Médico do Trabalho, afim de realizar o ASO Admissional.

- Hospital Materno Infantil de Imperatriz – 13/11/2020 das 10h às 11:30h
Endereço: Rua Coriolando Milhomem Nº 42 – Centro, Imperatriz.

São Luís, 11 de novembro de 2020.

Marcos Antonio da Silva Grande
Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares –
EMSERH

ANEXO I

- ✓ Original e cópia da CTPS (pagina: da Foto; Cont. Sindical e Qualif. Civil)
- ✓ 01 (Uma) cópia do RG (Registro Geral)
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF (Cadastro Pessoal Física)
- ✓ Qualificação cadastral do eSocial: (ficha impressa com os dados corretos disponível no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>. Se houver inconsistência, fazer correções junto ao INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal, conforme cada erro)
- ✓ 01 (Uma) cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
- ✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado)
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante de conta corrente com número da agência e conta (preferencialmente no Banco do Brasil. Caso o candidato não possua, apresentar dados de outra Instituição Bancária)
- ✓ 01 (Uma) cópia do PIS ou Cartão do Cidadão
- ✓ 01 (Uma) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, Médio, superior ou técnico (conforme escolaridade exigida para o cargo)
- ✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Conclusão da Especialização (conforme exigida para o cargo)
- ✓ 01 (Uma) cópia da Carteira do Conselho Regional (de acordo com o cargo a ser exercido)
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante do pagamento da anuidade do Conselho Regional
- ✓ 01 (Uma) cópia do registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde)
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacinação
- ✓ 01 (Uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- ✓ 01 (Uma) cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- ✓ 01 (Uma) cópia da declaração de frequência escolar dos filhos (entre 07 e 14 anos)
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF dos dependentes
- ✓ Original do Atestado de Antecedentes Criminais (VIVA CIDADÃO)
- ✓ Certidão Negativa Estadual (Primeiro e Segundo Grau) disponível no site: <http://www.tjma.jus.br>
- ✓ 02 (Duas) fotos 3x4 (recente)
- ✓ 01 (Um) Laudo Médico (para PCD - pessoa com deficiência).
- ✓ Cópia de comprovação de ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
 - ✓ Entrega da declaração preenchido de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego público;

- ✓ Entrega de formulário de não ocupação de cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei;
 - 1.1** A lista de documentação também está disponível no site www.emserh.ma.gov.br e a apresentação da documentação poderá ser efetuada por procuração registrada em cartório.
 - 1.2** Os formulários e declarações exigidos para contratação (conforme anexo I, II, III, IV e V) deverão ser entregues impressos e preenchidos juntamente com a documentação listada no item 3 deste edital.
- 2. É obrigatório o cumprimento das datas informadas neste edital e seus respectivos anexos. O não comparecimento na data e local informados implicará na desistência do candidato convocado, podendo a EMSERH convocar imediatamente outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.**